

Fis. nº 28
P/E nº 03-P-28301-15
Rub. 1-1

Proposta de alterações dos procedimentos Internos para realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular

Texto atual	Proposta de alteração
... Artigo 5º – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015, na forma impressa. ...	... Artigo 5º – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015, na forma impressa ou na forma digital. A forma de apresentação dos documentos constará no edital de abertura. ...

Parecer PG n.º 311/2023

Processo: 03-P-28801-2015
Interessado: Faculdade de Engenharia Mecânica - FEM
Assunto: Minuta de Deliberação CONSU. Normas para realização de concurso público para provimento do cargo de Professor Titular. Análise Jurídica.

Senhora Procuradora de Universidade Chefe

Trata-se de analisar a proposta apresentada pela d. Faculdade de Engenharia Mecânica, para alteração do artigo 5º da Deliberação CONSU-A-02/2016, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos internos para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Titular da FEM.

A proposta de alteração consta às fls. 28 dos autos, nos seguintes termos:

Artigo 5º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015 , na forma impressa.	Artigo 5º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015, na forma impressa ou na forma digital. A forma de apresentação dos documentos constará no edital de abertura.
---	---

É o relatório. Opino.

Do ponto de vista jurídico, não há óbices a apontar na proposta de alteração do dispositivo, estando a matéria em condições de ser submetida à apreciação do C. Conselho Universitário.

Sendo essas as considerações a serem feitas, sugiro o retorno dos autos a d. Secretaria Geral da Universidade para ciência e providências.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Ribeiro de Pádua Duarte

Procuradora de Universidade Subchefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Despacho PG Nº: 460/2023
Parecer Nº PG 311/2023
REF.: Processo Nº: 28801/2015

De acordo.

À d. Secretaria Geral da Universidade para ciência e providências.

Procuradoria, 27 de janeiro de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.